



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2017.221201

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

VALIDADE: 12 MESES

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2018, o Prefeito Municipal Prefeito Municipal, o Sr. **João Gomes de Lima**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1982201 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 423.850.752-53, residente e domiciliado na Travessa Romão Amoedo, 100, Centro, Capitão Poço-Pará representante do Município de Capitão Poço, PA, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Moura Carvalho, 1255, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 05.149.109/0001-09, nos termos do artigo 15 da lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2017.221201 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018** por deliberação do Pregoeiro e homologado pelo Prefeito Municipal de Capitão Poço, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme especificações constantes na presente ata**, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas ficaram assim classificadas: **JOSÉ MOACIR A DE OLIVEIRA -ME**; C.N.P.J. nº 01.057.193/0001-80, estabelecida à AV 29 DE DEZEMBRO, CENTRO, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE MOACIR ANSELMO DE OLIVEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 734.835.752-00, R.G. nº 4241085 SSP PA; **R. MOURA BRITO DE PAULO - ME**; C.N.P.J. nº 15.082.022/0001-15, estabelecida à TV TATAJUBA S/N, TATAJUBA, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE DE PAULA, C.P.F. nº 602.921.992-87, R.G. nº 3265643 SSP PA; **APS CASTRO COMERCIO EIRELI - EPP**; C.N.P.J. nº 25.080.014/0001-93, estabelecida à TV WE-80 (CIDADE NOVA VI), CIDADE NOVA, Ananindeua PA, (91) 3352-8007, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA, C.P.F. nº 227.110.312-68, R.G. nº 2764611 SSP PA; **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 18.175.732/0001-88, estabelecida à av. BARÃO DO RIO BRANCO, 1852, CENTRO, Castanhal PA, (9137) 21-4015, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS, C.P.F. nº 443.248.712-72, R.G. nº 2347407 PC PA; **FORT ALIMENTOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 26.254.705/0001-29, estabelecida à PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, CASTANHEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL REIS CARVALHO, C.P.F. nº 660.411.982-34, R.G. nº 3285265 SSP PA; **E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, E REP EIRELI - EPP**; C.N.P.J. nº 26.370.836/0001-71, estabelecida à RUA LUZIA TELES, CASA 18, N196 A, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOHN KLAYTON FERREIRA NORONHA, C.P.F. nº 936.281.532-04, R.G. nº 5272112 SSP PA; **EDER VALENTE DE LIMA - ME**; C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89, estabelecida à tv. vera cruz, 08, centro, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDER VALENTE DE LIMA, C.P.F. nº 936.989.332-68, R.G. nº 5011738 SSP PA.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2018, conforme especificações constantes na cláusula 5ª que integram a presente ata.

1.2 - A presente ata poderá ser acrescida até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



CLÁUSULA 2ª - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 – Nos termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município de Capitão Poço não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula 1ª, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas signatárias.

2.3 – A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida no caso de ocorrência das hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 e na forma dos arts 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os órgãos da administração direta e autárquica do município de Capitão Poço, PA, desde que com autorização da Autoridade competente.

CLÁUSULA 4ª – DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O contrato poderá ser simplificado e representado pelos termos do disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 - A Administração convocará regularmente o signatário para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

4.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.4 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

4.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação ou assinatura da ata de registro de preço, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1 - Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços estão no **ANEXO A** da presente ata.

5.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados os preços, as cláusulas e condições constantes no edital, e a proposta da empresa signatária da presente ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



CLÁUSULA 6ª – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues nas Secretarias e ou Departamentos solicitantes, após o recebimento da ordem de compra na empresa CONTRATADA, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6.2 – Os produtos ofertados e contratados deverão atender as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, INMETRO e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** e deverá conter informações quanto as suas características e composições.

6.3 - Os produtos que não atenderem as exigências, não serão aceitos e serão devolvidos, ficando o fornecedor sujeito a aplicação das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93 e na **cláusula 8** desta ata.

6.4 – DA VALIDADE - Os produtos a serem fornecidos deverão estar com o prazo mínimo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA 7ª – DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado a partir do 15º dia do mês subsequente, referente ao consumo do mês anterior, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria interessada, conforme disponibilidade financeira.

7.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida;

7.3 - As notas fiscais deverão ser obrigatoriamente Eletrônicas, conforme o PROTOCOLO ICMS 42, de 03 de julho de 2009, ficando as empresas obrigadas a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011.

7.4 - O pagamento será feito através de cheque nominativo ou depósito bancário em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA 8ª – DAS PENALIDADES

A empresa contratada que descumprir qualquer uma das clausulas desta Ata, será aplicada as seguintes sanções:

8.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Capitão Poço pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.2 - A sanção de que trata a cláusula anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

I) Pelo atraso injustificado na entrega das mercadorias ou pela demora em substituir a mercadoria rejeitada:

a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



b) atraso entre o 30º dia e o 60º dia, multa de 0,4% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

II) A partir do 60º dia entende-se como inexecução total.

III) Pela inexecução total ou parcial do ajuste: Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

8.4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações serão conduzidos no âmbito do Órgão Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

CLÁUSULA 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

9.1.1 - Pela administração quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial no fornecimento, a critério da administração;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e o fornecedor não aceitar reduzi-lo;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela administração;

9.1.2 - Pelas signatárias, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 e na forma dos arts 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

9.1.3 - A solicitação das signatárias para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA 10ª - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos com preços registrados na presente Ata correrá por conta da dotação orçamentária que será inserida no momento oportuno conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 11ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

11.1 - Fornecer produtos de qualidade, responsabilizando-se por qualquer dano causado à CONTRATANTE e a terceiros em decorrência de defeitos ou má qualidade dos produtos fornecidos.

11.2 - A CONTRATADA se compromete a manter durante a validade da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e a qualificação exigida na licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



CLÁUSULA 12ª - DAS REVISÕES E REAJUSTES

12.1 - Não haverá reajuste nos preços propostos pelo licitante vencedor por força da lei 8.880/94 que introduziu o Plano Real, **porém**, a fim de manter o equilíbrio financeiro do futuro contrato nos termos do art. 65,II,D,da Lei 8.666/93, por motivos supervenientes que possam afetá-lo será permitido REVISAO nos preços de produtos cujo preço é considerado extremamente instável, desde que os aumentos sejam autorizados pelo governo federal e mediante solicitação da CONTRATADA por escrito em conste o valor do percentual de aumento , juntamente com cópia da nota fiscal de compra, ou cópia da comprovação do aumento, e em caso de redução no valor a CONTRATADA deverá proceder da mesma forma, comunicando por escrito a CONTRATANTE.

CLÁUSULA 13ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital de Pregão Presencial n.º **003/2018** e a proposta das empresas vencedoras do Pregão 003/2018 – PMCP – PP – SRP.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Capitão Poço, PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da utilização da presente ata. E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Capitão Poço - PA, 15 de Fevereiro de 2018.

João Gomes de Lima
Prefeito de Capitão Poço

Empresas registradas:

JOSÉ MOACIR A DE OLIVEIRA -ME; C.N.P.J. nº 01.057.193/0001-80;

R. MOURA BRITO DE PAULO - ME; C.N.P.J. nº 15.082.022/0001-15;

APS CASTRO COMERCIO EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 25.080.014/0001-93;

R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 18.175.732/0001-88;

FORT ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.254.705/0001-29;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, E REP EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 26.370.836/0001-71;

EDER VALENTE DE LIMA - ME; C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

ANEXO A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Presencial nº 003/2018 PMCP-PP-SRP.

Empresa: JOSÉ MOACIR A DE OLIVEIRA -ME; C.N.P.J. nº 01.057.193/0001-80, estabelecida à AV 29 DE DEZEMBRO, CENTRO, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE MOACIR ANSELMO DE OLIVEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 734.835.752-00, R.G. nº 4241085 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	açúcar cristal - Marca.: CARLITO	QUILO	20,000.00	1,790	35.800,00
00008	açúcar cristal: Tipo cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade embalagem de 1kg. CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO - Marca.: MA FRIPAR	QUILO	20,000.00	12,640	252.800,00
00013	TIPO PATINHO OU ALCATRA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE GORDURAS E APONEUROSE, SEM CARTILAGEM E MANCHAS ESVERDEADAS OU QUALQUER OUTRA QUE NÃO SEJA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM RESISTENTES ATOXICO E QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA QUANTO A QUALIDADE E CONDIÇÕES DO PRODUTO. EXPRESSAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS) SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO MÍNIMO DE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2 KG CADA,	UNIDADE	1,000.00	1,180	1.180,00
00014	ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: BONARE	UNIDADE	1,000.00	1,180	1.180,00
00018	ERVILHA/ AGUA/ SAL/ AÇUCAR/ SEM CONSERVANTES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DE Nº DE LOTE	UNIDADE	1,000.00	1,180	1.180,00
00014	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: CARLITO	QUILO	10,000.00	2,550	25.500,00
00018	FEIJÃO CARIOQUINHA: Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Livre de parasitas e bolores embalagem de 1kg.	UNIDADE	6,000.00	3,570	21.420,00
00021	MACARRÃO TIPO LETRINHAS - Marca.: AMALIA	UNIDADE	6,000.00	3,570	21.420,00
00021	EMBALAGEM DE 500G, COM MASSA DE OVOS PASTEURIZADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: MASSA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNIDADE	15,000.00	2,500	37.500,00
00023	ÓLEO DE SOJA - Marca.: SIOL	UNIDADE	15,000.00	2,500	37.500,00
00023	SARDINHA AO ÓLEO COMESTIVEL - Marca.: ROBINSON CRU SOE	LATA	10,000.00	1,900	19.000,00
	PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, EMBALAGEM C/ SISTEMA ABRE FACIL peso liquido 125g e drenado 83g. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE				
				VALOR TOTAL R\$	393.200,00

Empresa: R.MOURA BRITO DE PAULO -ME; C.N.P.J. nº 15.082.022/0001-15, estabelecida à TV TATAJUBA S/N, TATAJUBA, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE DE PAULA, C.P.F. nº 602.921.992-87, R.G. nº 3265643 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Marca.: TANK	QUILO	20,000.00	2,070	41.400,00
00007	AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE, LIVRE DE SUJIDADES/LARVAS/BOLORES. COM REDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.	QUILO	20,000.00	2,070	41.400,00
00007	BICOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: VITAM ASSA	PACOTE	10,000.00	1,990	19.900,00
	Especificação: TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 130 KCAL/ PORÇÃO DE 30G, SÓDIO 249MG, 0G GORDURA TRANS,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITO MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	18,000.00	6,700	120.600,00
00010	A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG CADA, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM PESO, PRAZO DE VALIDADE. RESFRIADA. CEBOLA - Marca.: REGIONAL	QUILO	8,000.00	2,100	16.800,00
00020	CEBOLA: Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: BONARE	UNIDADE	1,000.00	1,200	1.200,00
00022	SACHÊ OU LATA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE SAL IODADO DE MESA - Marca.: TANK	QUILO	5,000.00	0,680	3.400,00
VALOR TOTAL R\$					203.300,00

Empresa: APS CASTRO COMERCIO EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 25.080.014/0001-93, estabelecida à TV WE-80 (CIDADE NOVA VI), CIDADE NOVA, Ananindeua PA, (91) 3352-8007, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA, C.P.F. n° 227.110.312-68, R.G. n° 2764611 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALHO EM PASTA - Marca.: TALENTOS PRODUTO OBTIDO PELO ESMAGAMENTO DO ALHO ISENTA DE SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE/GARRAFA PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM DE 1KG, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNIDADE	5,000.00	7,450	37.250,00
00004	ALMONDEGAS AO MOLHO LATA 420GR - Marca.: BORDON ALMONDEGAS AO MOLHO LATA 420G	LATA	4,000.00	3,150	12.600,00
VALOR TOTAL R\$					49.850,00

Empresa: R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. n° 18.175.732/0001-88, estabelecida à av. BARÃO DO RIO BRANCO, 1852, CENTRO, Castanhal PA, (9137) 21-4015, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS, C.P.F. n° 443.248.712-72, R.G. n° 2347407 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400G - Marca.: DOÁURA APRESENTAÇÃO EM PÓ. ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 400G. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E Nº DE LOTE	PACOTE	18,000.00	2,290	41.220,00
00006	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - Marca.: HILEIA VALOR ENERGETICO MINIMO DE 138KCAL/PORÇÃO DE 30G, SODIO- 78MG, 0G DE GORDURA TRANS, (SABORES LEITE, CHOCOLATE E/OU COCO) SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA, (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA) PESO LÍQUIDO TOTAL DE 400G.	PACOTE	10,000.00	2,620	26.200,00
00011	CHARQUE BOVINO - Marca.: FAVORITO Especificação: PACOTE COM 01 KG, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE.	QUILO	5,000.00	17,000	85.000,00
VALOR TOTAL R\$					152.420,00

Empresa: FORT ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 26.254.705/0001-29, estabelecida à PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, CASTANHEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL REIS CARVALHO, C.P.F. n° 660.411.982-34, R.G. n° 3285265 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	Concentrado liquido SABORES: CAJU, MANGA, GOIABA E GARRAFA /OU ACEROLA - Marca.: IMPERIAL PARA PREPARO DE SUCO DE FRUTAS (CAJU, MANGA, GOIABA E/OU ACEROLA): CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SABORES VARIADOS, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA; COMPOSTO DE CORANTE NATURAL; CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO; QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA E Sã; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR		8,000.00	1,850	14.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A DATA DE ENTRADA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE.

00016	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: LEITINO	PACOTE	20,000.00	2,400	48.000,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.					
VALOR TOTAL R\$					62.800,00

Empresa: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, E REP EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 26.370.836/0001-71, estabelecida à RUA LUZIA TELES, CASA 18, N196 A, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOHN KLAYTON FERREIRA NORONHA, C.P.F. n° 936.281.532-04, R.G. n° 5272112 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	LEITE DE COCO - Marca.: GAMA LOPES	UNIDADE	4,000.00	1,890	7.560,00
DEVERÁ SER FABRICADO DE MATERIA PRIMA DE 1° QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 200ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE					
00017	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - Marca.: VICARI	PACOTE	10,000.00	1,620	16.200,00
A BASE DE: FARINHA DE SÊMOLA OU SEMOLINA/ OVOS/ CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, EMBALAGEM COM 500G COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 76G DE HIDRATO DE CARBONO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
VALOR TOTAL R\$					23.760,00

Empresa: EDER VALENTE DE LIMA - ME; C.N.P.J. n° 22.064.524/0001-89, estabelecida à tv. vera cruz , 08, centro, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDER VALENTE DE LIMA, C.P.F. n° 936.989.332-68, R.G. n° 5011738 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	MARGARINA 250G - Marca.: CLAYBOM	UNIDADE	5,000.00	1,930	9.650,00
COMPOSTO VEGETAL COM ADIÇÃO DE SAL, CONTENDO 50% LÍPIDIOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E N° DE LOTE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A					
VALOR TOTAL R\$					9.650,00

Valor Total Registrado: R\$894.980,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro mil e Novecentos e Oitenta reais)